

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos efeitos, que afixei hoje nos lugares públicos do estilo diversos exemplares do presente edital.

Paços do Concelho de Ourém, 01/03/2024

Funcionário

*Paula*

## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de ALBURITEL

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE ALBURITEL**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **10 de março de 2024** nos seguintes locais:

#### Secção de voto n.º 1: Sede da Freguesia - Alburitel

do eleitor: **Abel Ferreira Carriço**

ao eleitor: **Zoryana Demyan**

#### Secção de voto n.º 2: ACURETO – Associação de Cultura e Recreio - Toucinhos

do eleitor: **Abílio de Oliveira Santos**

ao eleitor: **Vítor Manuel Santos Gomes Vieira**

Ourém, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Aziagem de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
DN: c=PT, o=Município de Ourém,  
2.5.4.97v=ATPT-561280746,  
serialNumber=DCEPT-07360359, ou=MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,  
givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da  
Câmara, ou=Artigo 34º e 35º da Lei 75/2013 de  
12 de Setembro,  
ou=RemoteDCManagement, ou=LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2024.02.29 16:39:04 Z

(assinatura e autenticação)

#### Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
\*A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de ATOUGUIA

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE ATOUGUIA**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **10 de março de 2024** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Salão Paroquial - Atougua

do eleitor: **Abdelaziz Ezzoumi**

ao eleitor: **José Miguel Martins Nabais**

**Secção de voto n.º 2:** Salão Paroquial - Atougua

do eleitor: **José Moleiro Martins**

ao eleitor: **Zineb Stimou**

Ourém, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
DN: c=PT, o=Município de Ourém,  
2.5.4.97=vATPF-501280740,  
serialNumber=ID.CP.07360309,  
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,  
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e  
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,  
ou=Remoto2SCManagement, cn=LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Data: 2024.02.29 16:37:53 Z

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de CAXARIAS

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE CAXARIAS**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **10 de março de 2024** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Sede do Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão - Caxarias  
do eleitor: **Abel das Neves Faria**  
ao eleitor: **Leonel dos Santos Ferreira**

**Secção de voto n.º 2:** Sede do Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão - Caxarias  
do eleitor: **Leonel Lopes Henriques**  
ao eleitor: **Zulmira Mendes Lopes Freire**

Ourém, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
DN: c=PT, ou=Município de Ourém,  
2.5.4.97=VATPT-501280740,  
serialNumber=IDCPT-07360309,  
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,  
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e  
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,  
ou=Recurso@CDMManagement, cn=LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2024.02.29 16:37:10 Z

(assinatura e autenticação)

#### Nota:

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de ESPITE

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE ESPITE**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **10 de março de 2024** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Sede da Freguesia - Espite

do eleitor: **Abel Ferreira Pereira**

ao eleitor: **Júlia Marques Pereira Antunes**

**Secção de voto n.º 2:** Sede da Freguesia - Espite

do eleitor: **Júlia Mendes de Sousa**

ao eleitor: **Zulmira Rodrigues Parreira**

Ourém, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
DN: c=PT, o=Município de Ourém,  
2.5.4.97=VATPF-501280746,  
serialNumber=DCTP-07360309,  
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL  
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e  
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,  
ou=RemotaOSCDManagement, cn=LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2024.02.29 16:36:15 Z

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

- No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de FÁTIMA

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE FÁTIMA, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **10 de março de 2024** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Salão Paroquial - Fátima  
do eleitor: **Abel Andrés Pita Pérez**  
ao eleitor: **Anatolie Vitan**

**Secção de voto n.º 2:** Salão Paroquial - Fátima  
do eleitor: **Anderson Coelho de Freitas**  
ao eleitor: **Bryan Crispim Ferreira Vieira**

**Secção de voto n.º 3:** Salão Paroquial - Fátima  
do eleitor: **Camille Reis**  
ao eleitor: **Custódio Marques Lopes**

**Secção de voto n.º 4:** Salão Paroquial - Fátima  
do eleitor: **Dailson Dário Pinto de Barros**  
ao eleitor: **Ezequiel Ribeiro Trindade**

**Secção de voto n.º 5:** Salão Paroquial - Fátima  
do eleitor: **Fabiana da Silva Craveiro**  
ao eleitor: **Humberto Simões Antunes**

**Secção de voto n.º 6:** Salão Paroquial - Fátima  
do eleitor: **Iara Gonçalves Conceição**  
ao eleitor: **José Crispim Vieira**

**Secção de voto n.º 7:** Salão Paroquial - Fátima  
do eleitor: **José da Conceição Costa**  
ao eleitor: **Lyudmyla Statsenko**

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

**Secção de voto n.º 8: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: **Mabilde Magalhães Marto**

ao eleitor: **Maria de Fátima Vieira Pereira Peters**

**Secção de voto n.º 9: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: **Maria de Jesus**

ao eleitor: **Maria Otília Vieira**

**Secção de voto n.º 10: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: **Maria Palmira de Jesus Santos**

ao eleitor: **Nwachukwu Jude Arinze**

**Secção de voto n.º 11: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: **Oceana Filipa Carreira Pena**

ao eleitor: **Rute Pinheiro Ribeiro**

**Secção de voto n.º 12: Salão Paroquial - Fátima**

do eleitor: **Sabina Pereira Santos**

ao eleitor: **Zuryana Nakhusheva**

Ourém, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
DN: cn=PT, ou=Município de Ourém,  
2.5.4.97=vATPT-501280740,  
serialNumber=IDCPT-07360309,  
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,  
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 39º e  
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,  
ou=ilemoteQSCDManagement, cn=LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO  
COUTINHO ALBUQUERQUE  
Dados: 2024.02.29 16:35:11 Z

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local)."
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 10 de março de 2024 nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Edifício Sede da Associação Recreativa e Propaganda – N.º.Sr.ª. Misericórdias  
do eleitor: **Abílio Henriques de Faria**  
ao eleitor: **Yohan Bento**

**Secção de voto n.º 2:** Escola E.B.1 (desativada) – Vilar dos Prazeres  
do eleitor: **Abel Lopes Gomes Pereira**  
ao eleitor: **Zélia Margarida Pereira Lopes**

**Secção de voto n.º 3:** Salão da Capela - Sobral  
do eleitor: **Abel Joaquim dos Reis Oliveira**  
ao eleitor: **Zulmira Fernandes Gonçalves**

**Secção de voto n.º 4:** Escola E.B.1 (desativada) – Vale do Porto  
do eleitor: **Abílio da Costa Vieira**  
ao eleitor: **Zélia Maria de Oliveira Bento**

**Secção de voto n.º 5:** Salão da Capela - Bairro  
do eleitor: **Abílio José Domingos Rosa**  
ao eleitor: **Zulmira de Jesus Pereira da Silva**

**Secção de voto n.º 6:** Salão da Capela – Lagoa do Furadouro  
do eleitor: **Abel dos Santos Pereira**  
ao eleitor: **Volodymyr Sukhostavskyy**

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

Ourém, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
DN: cn=PT, ou=Município de Ourém,  
2.5.4.97=vATPT-501280740,  
serialNumber=IDCPT-07360309,  
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,  
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e  
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,  
ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS  
MIGUEL, MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2024.02.29 16:34:20 Z

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE, iniciam as operações de votação a partir das **08.00** horas do dia **10 de março de 2024** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Centro Municipal de Exposições de Ourém  
do eleitor: **Aamir Muhammad**  
ao eleitor: **Carla Susana Marques Fernandes de Oliveira**

**Secção de voto n.º 2:** Centro Municipal de Exposições de Ourém  
do eleitor: **Carla Susana Pereira Laranjeiro**  
ao eleitor: **Gabriel de Jesus Alves**

**Secção de voto n.º 3:** Centro Municipal de Exposições de Ourém  
do eleitor: **Gabriel Ferreira Mendes**  
ao eleitor: **Laura Maria Vieira Durão**

**Secção de voto n.º 4:** Centro Municipal de Exposições de Ourém  
do eleitor: **Laura Ribeiro de Sousa Costa**  
ao eleitor: **Maria Fernanda Carreira Vieira**

**Secção de voto n.º 5:** Centro Municipal de Exposições de Ourém  
do eleitor: **Maria Fernanda Costa da Cruz**  
ao eleitor: **Paulo Jorge Vicente Palma**

**Secção de voto n.º 6:** Centro Municipal de Exposições de Ourém  
do eleitor: **Paulo Jorge Vieira de Almeida**  
ao eleitor: **Zulmira da Silva Neto Vieira**

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

Ourém, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
DN: c=PT, o=Município de Ourém,  
2.5.4.97=VATPT-501280740,  
serialNumber=IDCPT-07360309,  
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,  
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 3º e  
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,  
ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2024.02.29 16:33:39 Z

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de SEIÇA

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **FREGUESIA DE SEIÇA**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Sede da Freguesia - Seiça  
do eleitor: **Abel António Vieira Baptista**  
ao eleitor: **José Marques de Faria**

**Secção de voto n.º 2:** Sede da Freguesia - Seiça  
do eleitor: **José Marques de Sousa**  
ao eleitor: **Zélia Maria de Sousa Faria**

Ourém, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
DN: c=PT, o=Município de Ourém,  
2.5.4.97=VATPT-501280740,  
serialNumber=IDCPT-07360309,  
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,  
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e  
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,  
ou=RemoteQSCDManagement, cn=LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2024.03.01 12:44:47 Z

(assinatura e autenticação)

#### Nota:

- No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Salão Nobre do Edifício Multiusos - Freixianda  
do eleitor: **Abel da Costa Gama**  
ao eleitor: **Juliana Lopes Vieira**

**Secção de voto n.º 2:** Salão Nobre do Edifício Multiusos - Freixianda  
do eleitor: **Júlio Miguel Gonçalves Ribeiro**  
ao eleitor: **Zilda Célia Ferreira Coelho**

**Secção de voto n.º 3:** Associação Cultural e Recreativa Vale Nabão – S. Jorge  
do eleitor: **Abel da Silva Marques**  
ao eleitor: **Vítor Manuel Pontes Simões**

**Secção de voto n.º 4:** Antiga Escola Primária - Ramalheira  
do eleitor: **Abílio Marques da Costa**  
ao eleitor: **Xavier Ferraz Matias**

**Secção de voto n.º 5:** Sede da antiga Freguesia – Ribeira do Fárrio  
do eleitor: **Abel Feliciano Pereira Maia**  
ao eleitor: **Zélia Maria de Jesus Gama**

**Secção de voto n.º 6:** Sede da antiga Freguesia - Formigais  
do eleitor: **Abílio de Oliveira Marques**  
ao eleitor: **Viviane de Jesus Gaspar**

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

Ourém, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
DN: cn=PT, ou=Município de Ourém,  
2.5.4.97=VATPT-501280740,  
serialNumber=EXCF1-07340309, sn=MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,  
givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da  
Câmara, ou=Artigo 34º e 35º de Lei 75/2013 de  
12 de Setembro,  
ou=leiares@CCManagement, ou=LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2024.02.29 16:30:00 Z

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Sede da antiga Freguesia - Gondemaria

do eleitor: **Acácio de Freitas Coelho**

ao eleitor: **Zélia Maria de Frias Lopes**

**Secção de voto n.º 2:** Centro Escolar de Olival - Olival

do eleitor: **Abel da Costa Ribeiro**

ao eleitor: **Filomena Maria Reis Vieira**

**Secção de voto n.º 3:** Centro Escolar de Olival - Olival

do eleitor: **Filomena Marques Vicente da Fonseca**

ao eleitor: **Maria do Rosário dos Reis Lopes**

**Secção de voto n.º 4:** Centro Escolar de Olival - Olival

do eleitor: **Maria do Rosário Parreira Cardoso**

ao eleitor: **Zita Margarida de Sousa Francisco**

Ourém, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

**LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE  
DN: c=PT, o=Município de Ourém,  
2.5.4.97=VATPI-501280746,  
serialNumber=DCTI-07366309, sn=MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,  
givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da Câmara,  
ou=Artigo 34º e 35º da Lei 75/2013 de 12 de  
Setembro, ou=InformacaoSIGManagement, cn=LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2024.02.29 16:28:50 Z

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

1. No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
2. Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATAS E CERCAL**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **10 de março de 2024** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Sede da Freguesia - Matas

do eleitor: **Abel Trindade dos Santos**

ao eleitor: **Vítor Manuel Rodrigues Pereira**

**Secção de voto n.º 2:** Escola E.B.1 (desativada) - Lavradio

do eleitor: **Adélia Santos Lopes**

ao eleitor: **Vítor Manuel dos Santos Sarraipa**

**Secção de voto n.º 3:** Sede da antiga Freguesia - Cercal

do eleitor: **Abel Dias Mendes**

ao eleitor: **Zaida Catarina Vieira Mesquita**

Ourém, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

**LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE**

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
DN: c=PT, o=Município de Ourém,  
2.5.4.97=VATPT-501280740,  
serialNumber=DCPT-07360309, cn=MARQUES  
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE,  
givenName=LUÍS MIGUEL, ou=Presidente da  
Câmara, ou=Artigo 34º e 35º da Lei 75/2013 de  
12 de Setembro,  
ou=RemoteSCDManagement, cn=LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2024.02.29 16:28:09 Z

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

- No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 10 de março de 2024** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Escola E.B.1 – Rio de Couros  
do eleitor: **Abel Alexandre Ferreira Gomes**  
ao eleitor: **Leonel Simões de Sousa**

**Secção de voto n.º 2:** Escola E.B.1 – Rio de Couros  
do eleitor: **Leonor de Jesus Oliveira**  
ao eleitor: **Zita de Fátima Pereira Lopes**

**Secção de voto n.º 3:** Sede da Associação de Vespitos da Sandoeira e R.Couros – Sandoeira  
do eleitor: **Abílio Lopes**  
ao eleitor: **Zaida Maria Pereira Ferreira Mendes**

**Secção de voto n.º 4:** Antiga Sede da Freguesia – Casal dos Bernardos  
do eleitor: **Abel Alves Lopes**  
ao eleitor: **Zulmira Maria das Neves Ribeiro Lourenço**

Ourém, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
DN: cn=PT, ou=Município de Ourém,  
2.5.4.97=VATPF-501280740,  
serialNumber=DICPT-07360309,  
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,  
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e  
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,  
ou=BoletimGISEManagement, cn=LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2024.02.29 16:27:33 Z

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

- No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local)"
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município



## EDITAL

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

#### Freguesia de URQUEIRA

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da FREGUESIA DE URQUEIRA, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas** do dia **10 de março de 2024** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1:** Sede da Freguesia - Urqueira

do eleitor: **Abel Abreu de Sousa**

ao eleitor: **Laurinda Gonçalves Vieira**

**Secção de voto n.º 2:** Sede da Freguesia - Urqueira

do eleitor: **Laurinda Henriques da Fonseca Curvelo**

ao eleitor: **William Raphael Pinto Silva**

Ourém, 27 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS MIGUEL  
MARQUES  
GROSSINHO  
COUTINHO  
ALBUQUERQUE

Assinado de forma digital por LUÍS MIGUEL  
MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
DN: c=PT, o=Município de Ourém,  
2.5.4.87-VATPT:501289740,  
serialNumber=IDCPT-07360309,  
sn=MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE, givenName=LUÍS MIGUEL,  
ou=Presidente da Câmara, ou=Artigo 34º e  
35º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro,  
ou=Ramo de QSCDManagement, cn=LUÍS  
MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO  
ALBUQUERQUE  
Dados: 2024.02.29 16:39:59 Z

(assinatura e autenticação)

**Nota:**

- No caso de freguesia em que haja apenas um local de voto o edital conterà apenas:  
"A Assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em \_\_\_\_\_ (local)"
- Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município

